



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP Nº122/2024, 08 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **ANATOTE MACIEL COITINHO** Secretária Municipal de Educação, autorizada a viajar para a cidade de Moju Estado do Pará- para participar de PESQUISA DE CAMPO, que será realizada na ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL localizada no município de Moju Estado do Pará, no dia 08 e 09 de fevereiro de 2024. Tal pesquisa é de suma importância, pois o município de Oeiras do Pará esta iniciando a oferta de ENSINO EM TEMPO INTEGRAL e necessita de dados que possam subsidiar esclarecimentos acerca da modalidade descrita.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 08 de fevereiro de 2024.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00


R E C I B O R\$ 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ANATOTE MACIEL COITINHO
CPF nº 003.453.102-50
AG: 124 C/P: 015989 BANPARÁ

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 08/02/2024.


Julielson Barbosa Da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 059/2023